

**PROJETO DE CRÉDITO FUNDIÁRIO
E COMBATE À POBREZA**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
DO
PLANO ESTADUAL DE IMPLEMENTAÇÃO
DO PROJETO

Estado

Título do Projeto (se for o caso, nome fantasia adotado pelo Estado)

Convênio No.

Período de abrangência:

___/___/___ a ___/___/___

(A ser preenchido pela Unidade Técnica Nacional)

Índice

PROJETO DE CRÉDITO FUNDIÁRIO E COMBATE À POBREZA	0
PLANO ESTADUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO	0
1. APRESENTAÇÃO	2
2. FLUXO DE TRAMITAÇÃO DO PEIP	3
3. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO - PEIP	4
3.1. RESUMO EXECUTIVO	4
3.2. APRESENTAÇÃO	4
3.3. JUSTIFICATIVA – BREVE DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL	4
3.4. ÁREAS PRIORITÁRIAS DE ATUAÇÃO	5
3.5. PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS SEGUNDO CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DOS REBATES	5
3.6. OBJETIVOS E METAS	6
3.7. BENEFICIÁRIOS POTENCIAIS	6
3.8. POTENCIAIS ELIMITES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO	6
3.9. ESTRATÉGIA DE AÇÃO, PARCERIAS E APOIOS	7
3.10. AS ESTRATÉGIAS DE DIFUSÃO DO PLANO	7
3.11. RECURSOS NECESSÁRIOS	8
3.12. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DE EXECUÇÃO	8
3.13. FORMA DE APRESENTAÇÃO	8
1 – RESUMO EXECUTIVO	9
2 – APRESENTAÇÃO	10
3 – JUSTIFICATIVA / DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL	11
4 – ÁREAS PRIORITÁRIAS DE ATUAÇÃO	12
5 – OBJETIVOS DO PLANO	13
6 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS	14
7 – ESTRATÉGIA DE AÇÃO, PARCERIAS E APOIOS	15
8 – ESTRATÉGIA DE DIFUSÃO DO PROGRAMA	16
9 – RECURSOS	17
9 – RECURSOS (CONTINUAÇÃO)	18
10 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	19

1. APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado para subsidiar a formulação do Plano Estadual de Implementação do Projeto – PEIP que norteará, nos Estados, a aplicação dos recursos do destinados ao Projeto Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, objeto do Acordo de Empréstimo xxxxxBR, firmado entre o Governo Federal e o Banco Mundial em xx de xx de 2xxx.

Este Projeto será executado descentralizadamente pelos Estados que firmam Convênio com o Governo Feral para tal, na forma prevista no Manual de Operações do Projeto.

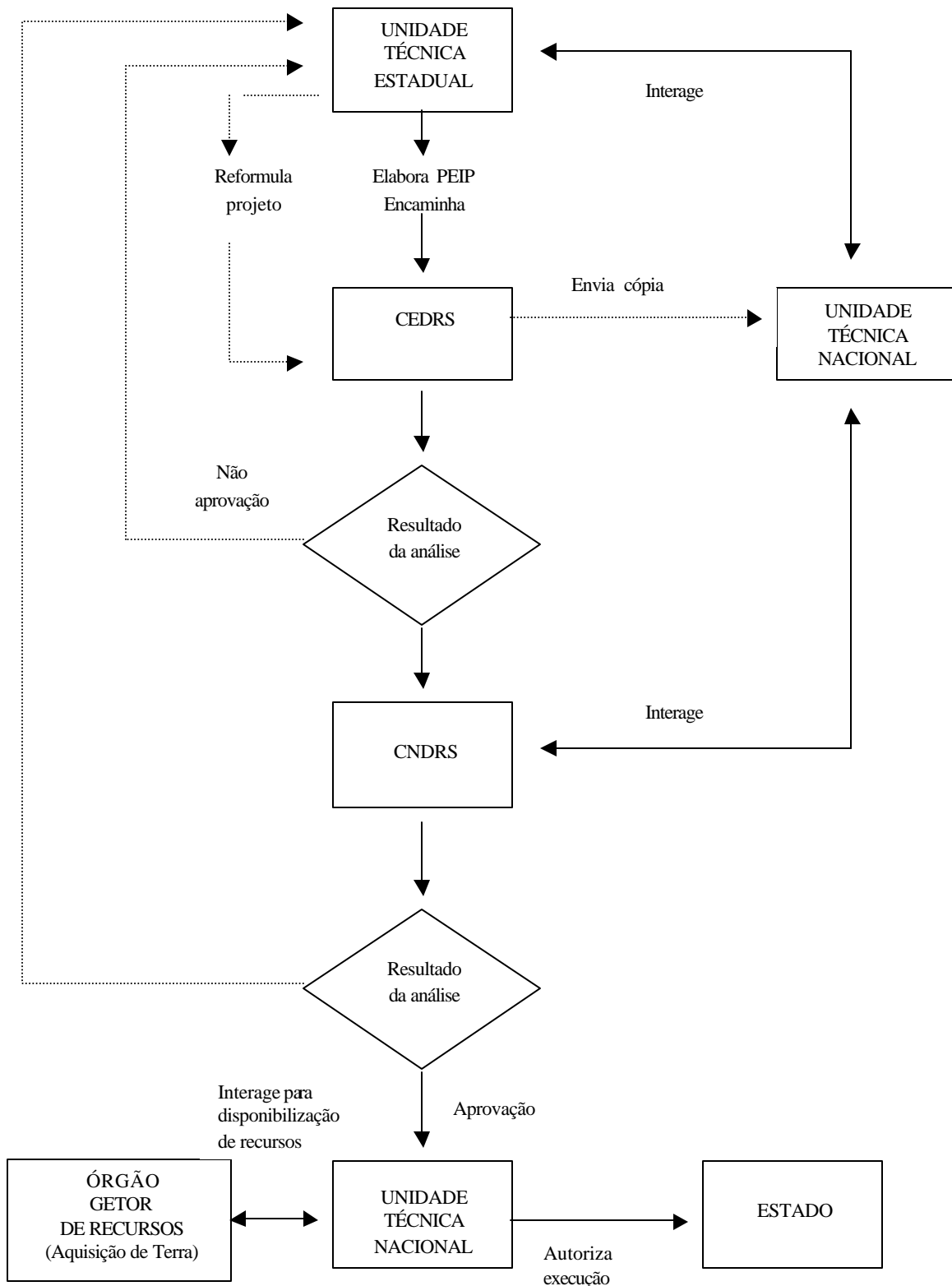
Cabe à Unidade Técnica Estadual – UTE, de cada um dos Estados conveniados, elaborar os PEIP, estabelecendo as diretrizes regionais, as metas e as ações que pretendem empreender num período de três anos.

Nestas Instruções de Preenchimento estão contidos os formulários que agregam as informações que permitem avaliar a proposta de atuação de cada Estado, bem como os esclarecimentos sobre o detalhamento desejado para que seu conteúdo permita uma análise acurada e uma avaliação do conjunto formado pelos PEIP de todos ao Estados, de maneira homogênea e organizada, em consonância com o Plano Nacional de Implementação do Projeto – PNIP.

A tramitação obedecerá aos seguintes passos:

- A UTE elabora o PEIP de acordo com estas Instruções de Preenchimento, interagindo com a Unidade Técnica Nacional UTN para obtenção de quaisquer esclarecimentos ou orientações para sua perfeita redação. A redação final do Plano é então encaminhada ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS;
- O CEDRS o analisa o Plano e interage com a UTE oferecendo sugestões ou sugerindo modificações, até que seja obtida a forma que mereça aprovação deste conselho. Aprovado o Plano, Pelo CEDRS, este será encaminhado ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CNDRS, sendo também enviada uma cópia à Unidade Técnica Nacional – UTN;
- CNDRS analisa o Plano, interagindo com a UTN, sobretudo no que toca à compatibilização dos recursos nele previstos com os previstos nos PEIP dos demais Estados. Aprovado o PEIP este será encaminhado a UTN;
- A UTN realizará a consolidação de todos os PIEP aprovados;
- O acompanhamento da execução dos PEIP será realizado em conjunto pela UTN e pelo CEDRS.

2. FLUXO DE TRAMITAÇÃO DO PEIP



3. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO - PEIP

Neste roteiro são estabelecidos os requisitos do PEIP. A enumeração contida nos formulários não exclui a possibilidade de inclusão de outras ações de desenvolvimento local, bem como de outros itens ou informações julgadas importantes para a fundamentação do Plano.

3.1. Resumo Executivo

O Plano deve conter um resumo dos seus principais itens, permitindo a consulta rápida de suas metas, das principais instituições envolvidas e de suas atribuições, da sua área de atuação e da delimitação das áreas prioritárias, dos recursos necessários e da contrapartida oferecida.

3.2. Apresentação

O Plano deverá iniciar-se por uma apresentação na qual serão descritas, em particular, as etapas da sua elaboração e as entidades envolvidas.

Deverá ser dado destaque aos órgãos encarregados da execução do programa, em particular, ao órgão que atuará como Unidade Técnica Estadual e aos demais órgãos de apoio que atuarão nos diversos níveis.

3.3. Justificativa – Breve diagnóstico da situação atual

Toda ação de planejamento deve estar embasada em um diagnóstico sólido da realidade na qual se deseja intervir. Não se trata, no PEIP, de realizar um vasto e demorado diagnóstico dos sistemas agrários locais. Trata-se, mais simplesmente, de fornecer:

- uma breve descrição da problemática agrária regional, dos principais entraves ao desenvolvimento rural e ao fortalecimento da agricultura familiar local;
- uma breve descrição da situação econômica e social dos agricultores familiares e dos sem terra, com informações sobre os níveis e as fontes de renda e sobre as condições de vida destas populações, bem como sobre os diferentes sistemas de produção da agricultura familiar;
- um panorama dos conflitos agrários na região, sua localização, seus principais atores (tipo de população envolvida, movimentos atuantes), sua idade e sua intensidade, suas tendências de evolução e suas perspectivas de resolução;
- um breve balanço da ação passada e atual das três esferas governamentais (governo federal, estadual e municipal) no âmbito do desenvolvimento rural, do fortalecimento da agricultura familiar e da reforma agrária;
- uma caracterização do público alvo do Plano, com uma estimativa da demanda potencial;

- uma estimativa da disponibilidade de terras passíveis de serem adquiridas, indicando, quando possível, sua qualidade, a infra-estrutura existente nos imóveis e outras informações que caracterizem essas terras.

Nesta estimativa há de se considerar o fato de que não devem ser adquiridos os imóveis passíveis ou indicados para desapropriação. Exceções a este fato só poderão ocorrer na forma prevista no Manual de Operações. .

Este diagnóstico deve, quando possível, apresentar dados estratificados por regiões, de forma a permitir a análise da adequação das propostas ao zoneamento sugerido no Plano e deverá se apoiar, em indicadores sócio-econômicos, em particular o utilizado pelo PNUD / IPEA / IBGE / Fundação João Pinheiro.

É importante, também, que sejam explicitadas as razões que justificam a estratégia e as formas de ação adotadas.

3.4. Áreas prioritárias de atuação

O Plano deverá definir sua atuação de forma regionalizada baseada no diagnóstico sócio-econômico acima descrito e nas diretrizes a seguir, indicando as áreas prioritárias de ação. Esta regionalização poderá ser elaborada com base em dados tais como:

- nível de renda e condições de vida da população, existência de bolsões específicos de pobreza e capacidade de absorção de mão de obra em atividades não agrícolas;
- existência, intensidade, extensão ou duração dos conflitos agrários;
- demanda por terra e disponibilidade de áreas para aquisição;
- concentração de agricultura familiar e seu potencial de desenvolvimento;
- critérios agroecológicos tais como condições climáticas, relevo, características do ecossistema e dos recursos naturais (solos, vegetação e fauna), sistemas de produção dominantes, problemas ambientais relevantes e outros.
- interesse estratégico para o Estado dentro de programas ou projetos de desenvolvimento;
- existência de áreas com desequilíbrios e ou distorções da estrutura fundiária;
- condições de interligação com o mercado;

3.5. Proposta de classificação das áreas segundo critérios de definição dos rebates

O rebate aplicável sobre os encargos financeiros deve ser atribuído à zonas definidas de acordo com os seguintes critérios:

- têm direito ao rebate de 50% (cinquenta por cento) as zonas constituídas por municípios com elevados índices de pobreza rural, consideradas carentes ou deprimidas;
- têm direito ao rebate de 30% (trinta por cento) as demais zonas de atuação selecionadas e que apresentam graus menores de pobreza e sejam consideradas como áreas de interesse especial para o desenvolvimento rural .

O Plano deve conter uma sugestão de enquadramento das diferentes áreas de atuação nestes critérios de classificação, de forma a orientar as decisões do CEDRS.

3.6. Objetivos e metas

Os objetivos do Plano deverão ser indicados da forma mais precisa e detalhada possível.

Deverão também ser definidas e quantificadas as metas a serem atingidas anualmente, em particular quanto ao número de beneficiários e área total incorporada ao Plano. No entanto, podem também ser indicadas metas outras, tais como: quantidade de reuniões de difusão realizadas, número de documentos de divulgação, número de projetos a serem visitados pela equipe técnica ou entidades de apoio, trabalhadores a serem capacitados sobre o Plano, além de outras julgadas necessárias ao atingimento dos objetivos pretendidos.

È indispensável que para cada meta seja fornecida uma relação dos resultados esperados, tais como: melhorias no nível de renda e nas condições das famílias, o nível de autonomia e de participação das associações, o grau de informação dos beneficiários e dos diferentes agentes envolvidos, o comprometimento com o Plano dos diferentes órgãos atuantes no desenvolvimento rural e outras informações pertinentes.

3.7. Beneficiários potenciais

Quantificar, qualificar e descrever os grupos de beneficiários potenciais fornecendo, quando possível, um perfil sócio-econômico desses grupos (ocupação, nível de vida e de renda, formas de organização e outras informações que possam esclarecer sobre o perfil desses beneficiários.

3.8. Potenciais e limites das áreas de atuação

Para que se possa avaliar as chances de sucesso do Plano, é necessário explicitar os potenciais e os limites das diferentes áreas de atuação fornecendo, em particular, dados sobre:

- a sua vocação agrícola, com uma breve descrição dos principais sistemas produtivos existentes e recomendáveis para a região, em particular na agricultura familiar e nos assentamentos, os níveis de renda obtidos, o seu potencial de desenvolvimento e os eventuais obstáculos encontrados;
- os recursos naturais disponíveis na região (solos, recursos hídricos, cobertura vegetal, fauna) e seu potencial para o desenvolvimento rural, os problemas ambientais relevantes e os obstáculos que eventualmente impõem ao desenvolvimento rural, as eventuais restrições impostas pela legislação ambiental (existência de Unidades de Conservação, áreas de preservação permanente e de reserva legal e reservas indígenas);
- infra-estrutura e serviços básicos existentes na região e nos imóveis, relacionando as facilidades ou carências que poderão facilitar ou dificultar o desenvolvimento dos projetos;

3.9. Estratégia de ação, parcerias e apoios

O Plano deverá indicar da melhor maneira possível a estratégia de ação proposta, com informações sobre:

- as diferentes instituições envolvidas (governamentais e não governamentais), suas atribuições, os recursos de que dispõe e os recursos que colocará à disposição do Plano (contrapartida);
- fluxo de tramitação dos projetos e de liberação dos recursos disponíveis;
- os mecanismos de participação da sociedade civil e de acesso às informações básicas do Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza;
- os mecanismos de informação aos beneficiários quanto ao andamento do Plano e ao tramitação de seus projetos;
- as formas de apoio logístico e metodológico e de assistência técnica às associações e aos beneficiários, desde a constituição dos grupos de candidatos e a elaboração dos projetos até sua implantação e consolidação;
- quando possível, para cada região, as instituições locais que poderão assumir um papel ativo na mobilização dos beneficiários, na sua organização, na elaboração dos projetos e no seu acompanhamento e outras informações que possam caracterizar estas instituições;
- os mecanismos de acompanhamento do Plano por parte do Estado, bem como de avaliação de seu desempenho;
- os programas, projetos e instrumentos de capacitação a serem empregados, sobretudo no que toca as áreas de sistemas e técnicas de produção, beneficiamento, comercialização, organização social e econômica, desenvolvimento de capacidade gerencial e outras.
- detalhamento das informações sobre o órgão que atuará como Unidade Técnica Estadual, considerando, entre outros aspectos, sua organização, subordinação e forma de atuação.
- a existência de Unidades Técnicas Regionais enfocando os mesmos aspectos mencionados no item anterior.
- os Conselhos que atuarão no Programa conforme definidos no Manual de Operações, detalhando sua composição, a periodicidade das reuniões, suas atribuições atuais e previstas, nelas incluindo aquelas relativas a outros programas de desenvolvimento rural.

3.10. As estratégias de difusão do Plano

Descrição da campanha de disseminação e divulgação do Plano, que deve apoiar-se em meios de comunicação adequados (folhetos, cartilhas, reuniões, cursos, radiodifusão e outros) e ter os seguintes objetivos:

- assegurar um amplo e profundo domínio dos objetivos e das regras do Projeto por parte de todas as pessoas e instituições envolvidas na sua implantação, em particular as lideranças do movimento sindical de trabalhadores rurais e os técnicos dos órgãos governamentais ou não governamentais envolvidos;

- assegurar informação ampla do público-meta do Plano sobre a sua existência e suas regras básicas;
- assegurar, à população interessada em ser beneficiada pelo Plano, informações mais profundas e detalhadas sobre suas regras, em particular sobre as condições de financiamento, o processo de negociação do preço da terra, os investimentos comunitários e os aspectos legais.

O plano de difusão deverá levar em conta a participação das organizações sindicais de trabalhadores rurais, que têm um papel ativo na divulgação do Projeto, bem como na mobilização e na informação dos beneficiários potenciais.

3.11. Recursos necessários

O Plano deverá indicar – a partir das metas fixadas – os recursos necessários à sua execução, bem como os recursos humanos, materiais e financeiros da contrapartida oferecida pelo Estado e por seus parceiros bem como o grau de comprometimento de todos esses recursos.

3.12. Cronograma físico e financeiro de execução

O Plano deverá, enfim, conter um cronograma anual de execução das atividades e de aplicação dos recursos (cronograma físico e financeiro de execução).

3.13. Forma de apresentação

O Plano deverá ser criado, pela Unidade Técnica Estadual, diretamente no Sistema de Informações Gerenciais - SIG, pela Unidade Técnica Estadual e, até que seja aprovado, a edição será permitida para que possam ser realizadas alterações. Após sua aprovação final, o texto será congelado, não aceitando novas edições.

Modelos dos formulários estarão também disponíveis na Internet no site www.nead.gov.br, sendo possível sua recuperação em papel.

Em anexo, a título indicativo, um modelo de formato para apresentação do Programa.

1 – RESUMO EXECUTIVO

Folha No.

—/—

Preencher com um resumo dos principais itens contidos no Programa:

- Diagnóstico da situação atual;
- áreas prioritárias de atuação;
- objetivos do Plano;
- metas e resultados esperados;
- estratégia de ação, parcerias e apoios; e
- recursos humanos, materiais e financeiros.

2 – APRESENTAÇÃO

Folha No.

____/____

Preencher com a apresentação do Plano ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, em particular relacionando as etapas de elaboração e as entidades envolvidas, em particular:

- o órgão que atuará como Unidade Técnica Estadual e
- os Conselhos que atuarão nos diversos níveis

Estas informações deverão ser detalhadas no formulário 10 .

3 – JUSTIFICATIVA / DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Folha No.

____/____

- Descrever sucintamente a problemática agrária regional, dos principais entraves ao desenvolvimento rural e ao fortalecimento da agricultura familiar local;
- Descrever sucintamente a situação econômica e social dos agricultores familiares e dos sem terra, com informações sobre os níveis e as fontes de renda e sobre as condições de vida destas populações, bem como sobre os diferentes sistemas de produção da agricultura familiar;
- Descrever o panorama dos conflitos agrários na região, sua localização, seus principais atores (tipo de população envolvida, movimentos atuantes), sua idade e sua intensidade, suas tendências de evolução e suas perspectivas de resolução;
- Apresentar um breve balanço da ação passada e atual das três esferas governamentais (governo federal, estadual e municipal) no âmbito do desenvolvimento rural, do fortalecimento da agricultura familiar e da reforma agrária; no caso dos estados participantes do Programa Cédula da Terra, apresentar um resumo dos dados relativos ao desempenho do programa, da localização dos projetos e, da situação atual dos beneficiários;
- Apresentar uma breve caracterização do público alvo do Plano, com uma estimativa da demanda potencial;
- Apresentar uma estimativa da disponibilidade de terras passíveis de serem adquiridas com recursos do Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza, indicando, quando possível, sua qualidade, a infra-estrutura existente nos imóveis e outras informações pertinentes.

4 – ÁREAS PRIORITÁRIAS DE ATUAÇÃO

Folha No.

____/____

Apresentar uma delimitação e uma descrição das áreas prioritárias de atuação do Plano, conforme definido no item 4.4 do Roteiro.

Resumir os principais dados relativos a estas áreas no quadro seguinte.

Área Nº	Nome:	Proposta de classificação: Zona tipo
Descrição (limites):		
Características		
Potencialidades:		
Estratégia de atuação e principais apoios e parceiros locais:		
Outras informações (que possam descrever ou caracterizar a área selecionada como de atuação):		

5 – OBJETIVOS DO PLANO

Folha No.

____/____

Descrever os objetivos globais do Plano que, em perfeita sintonia com os objetivos Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza, esclareça o aporte esperado em termo de crescimento e desenvolvimento da produção agropecuária familiar e das condições de bem estar, autonomia e capacitação da clientela beneficiada.

6 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Folha No.

____/____/____

Cada meta deverá ser relacionada por área de atuação, no seguinte formato:

Meta No.	Área de Atuação No.	Nome da Área de Atuação:
Descrição da Meta (sempre quantificando):		
Período: Início Fim ____/____/____ a ____/____/____		Duração em meses:
Resultados esperados: (em todos os casos devem ser informados a quantidade de famílias envolvidas e a área incorporada)		
Outras informações sobre a meta (que possam esclarecer ou caracterizar a meta):		

Além das metas relativas ao assentamento de beneficiários podem ser fixadas outras tais como: quantidade de reuniões de difusão realizadas, número de documentos de divulgação distribuídos, número de projetos visitados pela equipe técnica ou entidades de apoio, trabalhadores capacitados sobre o Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza.

Os resultados esperados podem ser, entre outros, expressados através de indicadores tais como:

- a melhoria do nível de renda e das condições das famílias;
- o nível de autonomia e de participação para os conjuntos de beneficiários;
- o grau de informação dos beneficiários e dos principais agentes envolvidos
- o comprometimento dos diferentes órgãos atuantes no desenvolvimento.

7 – ESTRATÉGIA DE AÇÃO, PARCERIAS E APOIOS

Folha No.

____/____

Descrever a estratégia de ação proposta pelo Estado, com informações sobre:

- as diferentes instituições envolvidas (governamentais e não governamentais), suas atribuições, os recursos de que dispõe e os recursos que colocará à disposição do Plano (contrapartida);
- as estratégias de difusão do Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza e de mobilização de potenciais parceiros locais;
- fluxo de tramitação dos projetos e de liberação dos recursos disponíveis;
- os mecanismos de participação da sociedade civil e de acesso às informações básicas do Projeto de Crédito Fundiário e Combate Pobreza;
- os mecanismos de informação dos beneficiários quanto ao andamento do programa e ao tramitação de seus projetos;
- as formas de apoio logístico e metodológico e de assistência técnica às associações e aos beneficiários, desde a constituição dos grupos de candidatos e a elaboração dos projetos até a sua implantação e consolidação;
- quando possível, para cada região, as instituições locais que poderão assumir um papel ativo na mobilização dos beneficiários, na sua organização, na elaboração dos projetos e no seu acompanhamento e outras informações que as caracterize;
- os mecanismos de acompanhamento do Plano por parte do Estado, bem como de avaliação de seu desempenho;
- os programas, projetos e instrumentos de capacitação a serem empregados, sobretudo no que toca às áreas de sistemas e técnicas de produção, beneficiamento, comercialização, organização social e econômica, desenvolvimento de capacidade gerencial e outras.
- detalhamento das informações sobre o órgão que atuará como Unidade Técnica Estadual, considerando, entre outros aspectos, sua subordinação e forma de atuação;
- a existência de Unidades Técnicas Regionais, enfocando os mesmos aspectos mencionados no item anterior;

8 – ESTRATÉGIA DE DIFUSÃO DO PROGRAMA

Folha No.

____/____

Descrição da campanha de disseminação e divulgação do Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza, que deve apoiar-se em meios de comunicação adequados (folhetos, cartilhas, reuniões, cursos, radiodifusão e outros) e ter os seguintes objetivos:

- assegurar um amplo e profundo domínio dos objetivos e das regras do Projeto por parte de todas as pessoas e instituições envolvidas na sua implantação, em particular as lideranças do movimento sindical de trabalhadores rurais e os técnicos dos órgãos governamentais ou não governamentais envolvidos;
- assegurar informação ampla do público-meta do Plano sobre a sua existência e suas regras básicas;
- assegurar, à população interessada em ser beneficiada pelo Projeto, informações mais profundas e detalhadas sobre suas regras, em particular sobre as condições de financiamento, o processo de negociação do preço da terra, os investimentos comunitários e os aspectos legais.

9 – RECURSOS (continuação)

Folha No.

____/____

9.3 – Recursos Financeiros

Recursos Financeiros					
Ano	Descrição do Recurso	Origem dos Recursos (R\$)			
		Projeto de Crédito Fundiário	Próprios	Terceiros	Total
1	Aquisição de Terra				
	Investimento Comunitário (1)				
	Outros (2)				
	Totais Ano 1				
2	Aquisição de Terra				
	Investimento Comunitário (1)				
	Outros (2)				
	Totais Ano 2				
3	Aquisição de Terra				
	Investimento Comunitário (1)				
	Outros (2)				
	Totais Ano 3				
Totais					

(1) Os Investimentos Comunitários devem englobar Ajuda Inicial, Assistência Técnica e Investimentos

(2) Discriminar “Outros” no Quadro abaixo.

Discriminação de Outras Destinações:					
Ano	Discriminação	Projeto de Crédito Fundiário	Próprios	Terceiros	Total
1					
2					
3					

Incluir um texto esclarecendo o grau de comprometimento de todos os recursos relacionados, entre outros, mencionando origem e item orçamentário dos recursos financeiros, órgãos ou entidades que cederão os recursos humanos e materiais e órgãos ou entidades que cederão os recursos materiais.

10 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Folha No.

____/____

Esta folha é destinada a conter informações, de carácter regional, que não se enquadrem nos demais quadros e itens deste modelo.

